



# Orientações para Coordenadores de Curso

Olá, **Coordenador de Curso**,

Encaminhamos a seguir informações importantes para o início das ações relacionadas à aplicação da prova teórica do Enade nos cursos de licenciaturas da UFAPE.

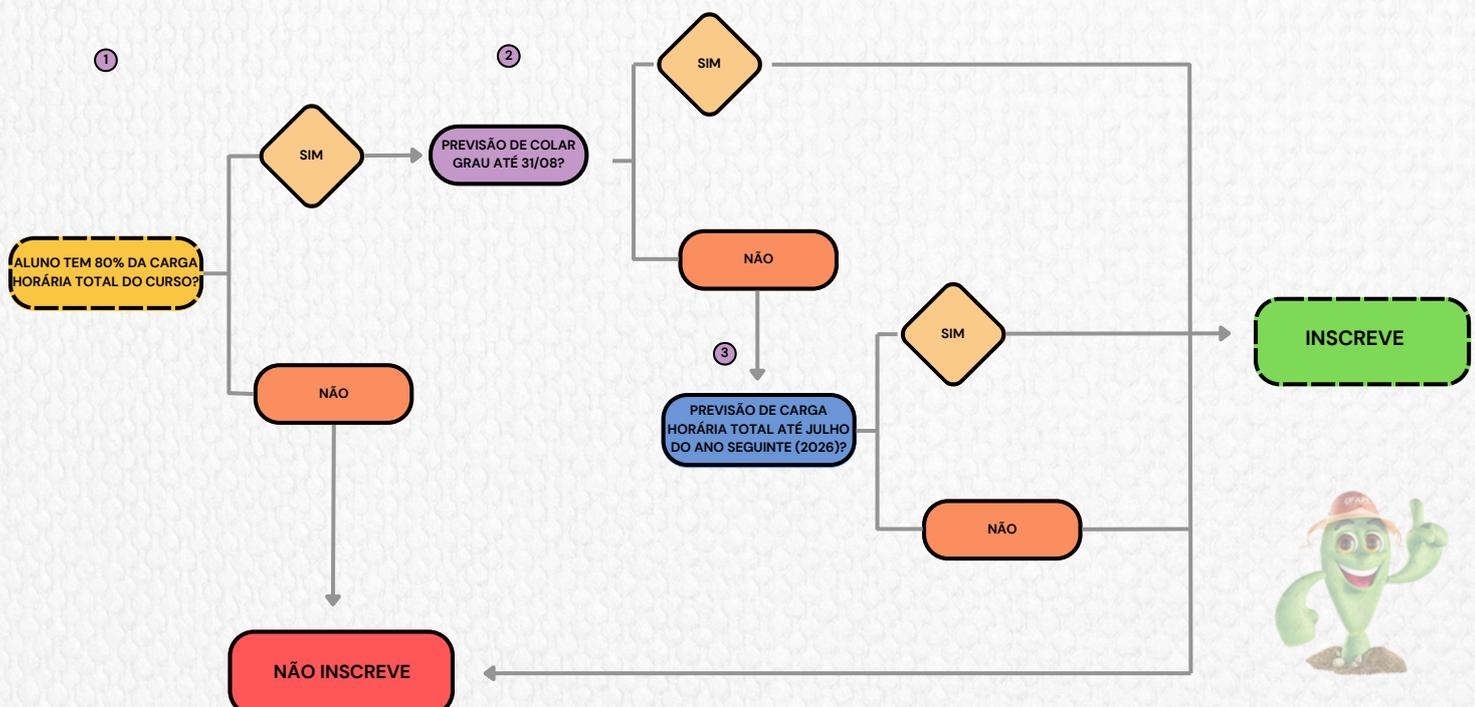
## 1. Inscrição dos Estudantes

Devem ser inscritos todos os estudantes concluintes habilitados considerando o seguinte critério:

Perfil 1: aqueles que tenham previsão de integralização de 80% ou mais da carga horária mínima do currículo do curso e não tenham previsão de colação de grau até 31 de agosto de 2025,

Perfil 2: previsão de conclusão de 100% da carga horária até julho de 2026

Estudantes ingressantes também devem ser inscritos, mas são dispensados da prova. Consideram-se alunos ingressantes aqueles que tenham iniciado o respectivo curso em 2025, estejam devidamente matriculados e tenham de 0 a 25% (zero a vinte e cinco por cento) da carga horária mínima do currículo do curso integralizada até o último dia do período de retificação de inscrições dos ingressantes do Enade, conforme cronograma.





# Orientações para Coordenadores de Curso

## 2. Cronograma de ações para COORDENADORES na Prova Teórica

Ação	Período
VERIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES NO CADASTRO E-MEC RELATIVAS AOS CURSOS E ÀS IES	<ul style="list-style-type: none"><li>• 30 de maio a 2 de junho de 2025</li></ul>
VERIFICAÇÃO DO ACESSO AUTENTICADO AO SISTEMA ENADE	<ul style="list-style-type: none"><li>• 30 de maio a 2 de junho de 2025</li></ul>
INSCRIÇÃO DOS ESTUDANTES CONCLUINTES HABILITADOS	<ul style="list-style-type: none"><li>• 02 a 20 de junho de 2025</li></ul>
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES A SEREM REALIZADAS PELOS ESTUDANTES INSCRITOS	<ul style="list-style-type: none"><li>• Da inscrição à regularização do estudante</li></ul>
RETIFICAÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO ENQUADRAMENTO E ÀS INSCRIÇÕES DE ESTUDANTES CONCLUINTES HABILITADOS	<ul style="list-style-type: none"><li>• 21 a 29 de junho de 2025</li></ul>
INSCRIÇÃO DOS ESTUDANTES INGRESSANTES HABILITADOS	<ul style="list-style-type: none"><li>• 15 de setembro a 15 de outubro de 2025</li></ul>
RETIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS ESTUDANTES INGRESSANTES HABILITADOS	<ul style="list-style-type: none"><li>• 16 a 30 de outubro de 2025</li></ul>
PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DO COORDENADOR DE CURSO	<ul style="list-style-type: none"><li>• 24 de novembro a 1 de dezembro de 2025</li></ul>





# Orientações para Coordenadores de Curso

## 3. Local de provas dos estudantes

Os estudantes concluintes inscritos poderão escolher o município de realização da prova, a partir da lista definida previamente pelo Inep, no Sistema PND, conforme cronograma específico a ser divulgado.

Caso o estudante concluinte não acesse o Sistema PND e indique o município de realização da prova de sua preferência, no período previsto conforme cronograma, o Inep atribuirá o estudante o município da sede do curso, ou o município mais próximo onde haja previsão de aplicação de prova.

## 4. Situações Especiais

O estudante habilitado para a avaliação teórica do Enade 2025 deverá ser inscrito pela IES independentemente de haver registro de sua participação em edições anteriores do Exame.

No caso de mobilidade acadêmica em local não contemplado para a aplicação do Exame, o estudante concluinte habilitado poderá solicitar dispensa da prova do Enade, sem prejuízo da obrigação de preencher o Questionário do Estudante ou poderá realizar a prova na mesma UF e município onde estiver cumprindo a respectiva atividade curricular, desde que esteja prevista aplicação de prova neste município.

## 5. Ciência da inscrição

É de inteira responsabilidade das Instituições de Educação Superior notificar os estudantes habilitados sobre sua inscrição no Enade e as decorrentes obrigações dos estudantes. Dessa forma, recomenda-se que após efetuada a inscrição do estudante, ele seja notificado via e-mail.





# Orientações para Coordenadores de Curso

## 6. Prova Nacional Docente

A partir de 2025, os estudantes concluintes dos cursos de licenciatura, habilitados e inscritos na Avaliação Teórica do Enade 2025, serão avaliados por meio da Prova Nacional Docente - PND, a ser aplicada pelo Inep, conforme cronogramas e procedimentos descritos em edital específico a ser publicado.

A PND, instituída através da Portaria MEC Nº 96/2015, é um exame anual, iniciado a partir de 2025, com o objetivo de auxiliar estados e municípios a selecionarem professores para as suas redes. Ela facilita a realização de concursos públicos e demais formas de processo seletivo, permitindo que estados e municípios a utilizem para a admissão de docentes em suas redes de ensino. Isso resulta na redução de custos com licitações e assegura a qualidade das provas aplicadas. Ademais, a prova confere autonomia às redes de ensino para utilizarem os resultados conforme suas necessidades específicas, seja de forma classificatória, eliminatória ou complementar à outras provas.

Para os demais estudantes interessados em participar da PND e não habilitados para o Enade, poderão se inscrever para a prova através do edital específico do exame.

Com a adesão do Enade 2025 à PND, os estudantes inscritos no Enade irão realizar suas ações diretamente no Sistema PND, tais como preenchimento do local de prova, solicitação de atendimento especializado e preenchimento do questionário do estudante, devendo acessar o sistema Enade unicamente para solicitar dispensa da prova, caso necessite.





# Orientações para Coordenadores de Curso

## 7. Ferramentas e Documentos

### Sistema Enade

EDITAL N° 57, DE 29 DE MAIO DE 2025

PORTARIA INEP N° 359, DE 29 DE MAIO DE 2025

Portaria MEC N° 96, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

### Mais informações acesse:

Página Enade UFAPE

**E-mail:** [enade@ufape.edu.br](mailto:enade@ufape.edu.br)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
AGRESTE DE PERNAMBUCO**  
Pró-Reitoria de Ensino e Graduação  
Departamento de Ensino

